

Diário eletrônico do

**MPRS**

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)



Porto Alegre, 9 de dezembro de 2024.

Edição n. 3923

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	2
Súmulas de Contratos.....	3
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Súmulas de Convênios.....	3
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Avisos.....	3
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	4
FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	
Extratos.....	5



**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Porto Alegre, 9 de dezembro de 2024.

Edição n. 3923

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATO N. 64/2024 - PGJ**

Prorroga a vigência do Ato Temporário n. 11/2024-PGJ, que fixou, de forma temporária, as atribuições aos cargos de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 67, para atuação na Promotoria de Justiça de São Leopoldo, de Entrância Final.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no § 3.º do artigo 10 do Provimento n. 06/2021-PGJ;

**CONSIDERANDO** o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.000.912/2024;

**RESOLVE** editar o seguinte **ATO**:

**Art. 1.º** Altera o art. 3.º do Ato Temporário n. 11/2024-PGJ, para fazer constar a prorrogação da sua vigência, nos seguintes termos:

"Art. 3.º Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 12/08/2024, com vigência, em virtude de prorrogação, até 20/01/2025."

**Art. 2.º** Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 6 de dezembro de 2024.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**GILMAR POSSA MARONEZE**,  
Procurador de Justiça,  
Secretário-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 403/2024**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**TORNAR SEM EFEITO**

- em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 3288/2024/SUBADM, que nomeou RAFAEL LEANDRO DAUN para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em trigésimo segundo (32º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Planalto - R03 (PGEA 00742.000.497/2024 - Port. 3328/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n. 3301/2024/SUBADM, que nomeou MAURÍCIO LIMA COLLAZIOL

para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificado em décimo primeiro (11º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, na Lista de Classificação Especial para Negros e Pardos da Região Administrativa Porto Alegre - R16, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Especial Regional e Estadual de Pessoas com Deficiência (PGEA 00589.000.883/2024 - Port. 3331/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n. 3332/2024/SUBADM, que nomeou JUSSARA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificada em décimo quarto (14º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, na Lista de Classificação Especial para Negros e Pardos da Região Administrativa Porto Alegre - R16, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Especial Regional e Estadual de Pessoas com Deficiência (PGEA 00589.000.883/2024 - Port. 3333/2024/SUBADM).

**NOMEAR**

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, DANIELA SIMON para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quinto (5º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Planalto - R03 (PGEA 00742.000.497/2024 - Port. 3329/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, JUSSARA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo quarto (14º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, na Lista de Classificação Especial para Negros e Pardos da Região Administrativa Porto Alegre - R16, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Especial Regional e Estadual de Pessoas com Deficiência (PGEA 00589.000.883/2024 - Port. 3332/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ANA PAULA VIEGAS LOURENÇO para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o octogésimo sexto (86º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre - R16, em razão, do esgotamento da Lista de Classificação Especial Regional e Estadual para Negros e Pardos, e do esgotamento da Lista de Classificação Especial Regional e Estadual de Pessoas com Deficiência (PGEA 00589.000.883/2024 - Port. 3334/2024/SUBADM).

**REVOGAR**

- a contar de 03 de dezembro de 2024, a Portaria n. 0321/2023/SUBADM, que designou a servidora MARIELE SILVEIRA MOREIRA, ID n. 2710897, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Uruguiana (PGEA 00033.001.829/2024 - Port. 3335/2024/SUBADM).

**DESIGNAR**

- no período de 08 a 19 de dezembro de 2024, o servidor FÁBIO BENITES TRAMASOLI, ID n. 3403718, Técnico do Ministério Público - Informática, para exercer, em substituição, a função gratificada de Assessor Superior II, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, em virtude de férias do titular Carlos Eduardo Dutra Brum, tendo em vista atribuição de encargos de chefia administrativa (PGEA 02471.000.024/2024 - Port. 3298/2024/SUBADM).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 9 de dezembro de 2024.

**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Porto Alegre, 9 de dezembro de 2024.

Edição n. 3923

**SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA E  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 0076/2023  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.177/2023**

**CONTRATADA:** ERMES CONSTRUTORA LTDA; **OBJETO:** crescer e suprimir materiais e serviços, resultando, ao final, no acréscimo da quantia de R\$ 69.773,77 ao preço total da avença; prorrogar a vigência contratual por 02 (dois) meses, e o prazo máximo de conclusão e entrega da obra por 02 (dois) meses, acrescentando, ainda, 02 (duas) parcelas de pagamento ao cronograma físico-financeiro; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.79, Recurso 0164, Projeto 9024, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 65, incisos I, alíneas "a" e "b", e § 1º, e II, alínea "c", e 57, § 1º, incisos I e IV, e § 2º, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula décima segunda do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 5 de dezembro de 2024.

**ROGÉRIO DA SILVA MEIRA**,  
Diretor-Geral, em substituição.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES  
PGEA. 01360.000.010/2024**

**TIPO DE INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação Técnica n. 18/2024; **OBJETO** tem por objeto o estabelecimento de parceria entre o MPPB e o MPRS, visando à implementação de ações conjuntas que assegurem a realização de atividades educacionais entre os signatários, possibilitando, em especial o acesso e a participação dos seus membros e servidores aos cursos e treinamentos de que cada Instituição dispõe. **CONVENIENTES:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, doravante denominado MPPB; **VALOR DO REPASSE:** Não envolve a transferência de recursos financeiros.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 6 de dezembro de 2024.

**ISABEL GUARISE BARRIOS**,  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**CONSELHO SUPERIOR  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO****AVISO N. 62/2024**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 16 de dezembro de 2024, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, serão deliberados expedientes com fatos a que se referem os seguintes processos: **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 01) 01304.002.361/2023. 02) 01629.000.238/2019. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alvorada:** 03) 01602.000.580/2024. **Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 2º Pj da Promotoria de Caçapava do Sul - Waleska Flores Agostini:** 04) 01658.000.438/2021. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha:** 05) 01646.000.244/2021. **Encaminhado por Promotor de Justiça**

**Substituto de Entrância Intermediária - 5:** 06) 00795.007.006/2023. 07) 00795.007.694/2023. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 08) 01538.001.111/2023. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 09) 00824.000.024/2024. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto:** 10) 01814.000.235/2023. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 11) 00864.002.538/2022. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto:** 12) 01688.000.649/2021. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 13) 00894.000.356/2023. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 14) 00832.002.440/2023. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 15) 01304.004.972/2024. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 16) 01304.006.986/2024. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 17) 01896.000.507/2024. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 18) 01625.005.429/2021. **Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - 4º Pj da Promotoria de Tramandaí - Susana Cordero Spode:** 19) 01593.000.166/2022. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 20) 01589.000.887/2024. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 21) 01796.000.058/2024. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 22) 01304.001.634/2024. 23) 01623.000.782/2023. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarí:** 24) 00799.001.253/2024. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8:** 25) 00818.001.469/2023. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 26) 01520.000.690/2023. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva:** 27) 01864.000.011/2023. 28) 01864.000.058/2023. 29) 01864.000.598/2022. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo:** 30) 00873.000.489/2024. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 31) 01593.002.092/2022. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 32) 00930.004.519/2024. **Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção:** 33) 01636.006.298/2024. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 34) 00832.001.986/2023. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto:** 35) 01814.000.220/2023. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 36) 00931.005.002/2022. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 37) 01304.002.471/2024. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 38) 01128.005.065/2023. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 3:** 39) 01740.000.240/2023. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba:** 40) 01536.000.334/2018. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul:** 41) 01696.000.123/2022. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera:** 42) 01898.000.712/2023. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça**

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2024.

Edição n. 3923

da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 43) 01510.000.527/2024. Encaminhado por Núcleo Estadual da Organização e Transparência Nas Listas de Espera do Sus e Aperfeiçoamento da Regulação Em Saúde: 44) 02464.000.036/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre: 45) 01217.000.152/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 46) 01304.004.660/2023. 47) 01631.000.339/2024. 48) 01902.000.883/2024. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 49) 00740.008.313/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 50) 00748.006.063/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta: 51) 00754.000.462/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 52) 01597.001.348/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado: 53) 00803.002.475/2023. Encaminhado por Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira: 54) 01346.000.351/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 55) 01872.000.213/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo: 56) 01656.000.556/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga: 57) 01616.000.466/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 58) 00914.003.973/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 59) 00914.000.791/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas: 60) 01130.001.903/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 61) 00932.001.998/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 62) 00762.001.425/2024. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 63) 01589.000.868/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis: 64) 01870.000.235/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio: 65) 01712.000.718/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro: 66) 01722.000.341/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 67) 00748.005.889/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 68) 00824.001.843/2024. 69) 00824.005.814/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 70) 00853.000.223/2024. 71) 01514.000.814/2022. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 72) 01593.001.844/2024. 73) 01593.003.933/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 74) 00930.003.069/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 75) 01636.003.210/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé: 76) 00718.000.482/2022. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 77) 00740.007.332/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguari: 78) 00799.001.062/2024. 79) 00799.001.282/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 80) 01684.000.138/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça

da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 81) 00820.007.577/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 82) 01514.000.501/2024. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar: 83) 01868.000.468/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 84) 01706.000.179/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 85) 00876.000.175/2020. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 86) 01593.000.479/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 87) 01304.005.701/2024. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 9 de dezembro de 2024.

**JULIANA BOSSARDI**,  
Promotora-Assessora.

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

### EDITAL N. 400/2024 – PGJ

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **JOSÉ NILTON BECOM MACHADO**, CPF 015.224.830-71, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do expediente investigatório criminal n. **5006853-35.2024.8.21.0002** constante no procedimento n. **00713.002.172/2024**, que tramita na 1.ª Promotoria de Justiça Criminal de Alegrete/RS. **Prazo do Edital: 10 (dez) dias.**  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ALEGRETE**, 5 de dezembro de 2024.

**GABRIEL MUNHOZ CAPELANI**,  
Promotor de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**Raquel Isotton**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

### EDITAL N. 401/2024 – PGJ

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **SHAIANE LUCIELE DE CASTRO MOSSELINE**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do expediente investigatório criminal n. **5005369-82.2024.8.21.0002** constante no procedimento n. **00713.001.940/2024**, que tramita na 1.ª Promotoria de Justiça Criminal de Alegrete/RS. **Prazo do Edital: 10 (dez) dias.**  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ALEGRETE**, 5 de dezembro de 2024.

**GABRIEL MUNHOZ CAPELANI**,  
Promotor de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**Raquel Isotton**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.



Porto Alegre, 9 de dezembro de 2024.

Edição n. 3923

**EDITAL N. 402/2024 – PGJ**

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **SANDRO DOS SANTOS**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do expediente investigatório criminal n. **5005927-42.2024.8.21.0006**, constante no **PGEA.00730.002.716/2024**, que tramita na Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeira do Sul. **Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.**  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CACHOEIRA DO SUL**, 6 de dezembro de 2024.

**MARINA DA SILVA LAMEIRA,**  
Promotora de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**Raquel Isotton,**  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 403/2024 – PGJ**

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Policial n. **4795/2022/152610 - 50090745420228210036**, constante no **PGEA.00907.002.443/2024**, que tramita na 1ª Promotoria de Justiça de Soledade. **Prazo do Edital: 15 (quinze) dias.**  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOLEDADE**, em 6 de dezembro de 2024.

**MELISSA STEIN SCHARNBERG,**  
Promotora de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**Raquel Isotton,**  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO  
DE BENS LESADOS – FRBL****PORTARIA N. 28/2024/FRBL**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU, PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS RS**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6.º do Regimento Interno do FRBL e pela Portaria n. 301/2023/GABPGJ, DESIGNA o servidor POTIBERÉ VIEIRA DE CARVALHO, ID n. 3449238, para a função de Fiscal Titular, e para a função de Fiscais Suplentes os servidores CERES ALESSANDRA BOEIRA DO AMARAL, ID n. 3448118, SÉRGIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES, ID n. 2977079, e TIAGO CARDOSO, ID n. 3440583, do Projeto **Do canteiro ao prato**, em instrumento a ser celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL, e a Associação OTROPORTO Indústria Criativa, por intermédio da Fundação Universidade Federal de Pelotas e da

Universidade Federal do Rio Grande (PROCEDIMENTO N. 02456.000.348/2024).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 9 de dezembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

**JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU,**  
Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica,  
**Presidente do Conselho Gestor,**  
Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL.

